



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Superintendência de Transporte de Passageiros



COBERTURAS DE SEGUROS DO SISTEMA REGULAR

I – SEGURO OBRIGATÓRIO (ACIDENTES PESSOAIS – AP)

Embasamento para o Sistema Regular: Lei Estadual 3.080/1956, artigo 11, item nº 08

MORTE (decorrente de acidente de trânsito – 2.500 UPF/RS).....R\$ 64.775,00
INVALIDEZ PERMANENTE (decorrente de acidente de trânsito – 2.500 UPF/RS).....R\$ 64.775,00
DMH (despesas médicas-hospitalares decorrentes de acidente de trânsito – 600 UPF/RS).....R\$ 15.546,00

II – SEGURO FACULTATIVO (SOMENTE PARA O SISTEMA REGULAR) – IDÊNTICAS AO ITEM I

Embasamento: Resolução 4.689/2006 do Conselho de Tráfego do DAER

III – TABELA DE PRÊMIOS (TAXAS) PARA O SEGURO FACULTATIVO

DISTÂNCIAS (km)	VALORES (R\$)
0 – 30	0,30
31 – 40	0,85
41 – 50	1,10
51 – 100	2,05
101 – 150	3,35
151 – 200	4,70
201 – 250	6,25
251 – 300	7,75
301 – 350	8,95
351 – 400	10,55
401 – 450	11,90
451 – 500	13,20
501 – 550	14,95
551 – 600	16,15
601 – 650	17,45
651 – 700	19,10
701 – 750	20,50
751 – 800	21,65
801 – 850	23,15
851 – 900	24,70
901 – 950	26,15
951 – 1000	27,50

VIGÊNCIA:01.12. 2024


Thuany Martins Britz
Superintendente da STP

Superintendência de Transporte de Passageiros
STP/DTR/DAER